

Despacho (extracto) n.º 18 507/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Luís António dos Santos Redinha, assistente convidado desta Faculdade, em regime de tempo parcial de 40% — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 508/2005 (2.ª série). — Por concordância do reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Julho de 2005:

Luís Augusto Severo Teixeira Pinto, assistente convidado, em regime de tempo parcial, 60%, desta Faculdade — rescindido o contrato, por mútuo acordo, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 509/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

António Maria Sampaio Amorim Afonso, assistente convidado desta Faculdade, em regime de tempo parcial, 40% — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Março de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 510/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Joaquim Manuel Simões Valente, assistente convidado desta Faculdade, em regime de tempo parcial, 50% — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos

termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 12 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 18 511/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Jorge Pessoa Ferreira da Costa, assistente convidado desta Faculdade, em regime de tempo integral — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio, nos termos das Leis n.ºs 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Novembro de 2005. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 18 512/2005 (2.ª série). — Nos termos da resolução SU-03/98, de 2 de Fevereiro, do senado universitário;

Sob proposta do Instituto de Estudos da Criança, com parecer favorável do Conselho Académico, determino:

1 — O plano de estudos do curso da licenciatura em Educação de Infância, ministrado na Universidade do Minho, é o constante do anexo ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

- O regime de precedência e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final;
- O plano de equivalências entre as disciplinas do anterior e do novo plano de estudos.

3 — O plano de estudos assim aprovado entra em vigor no ano lectivo de 2005-2006.

4 — É revogado o despacho RT/C-157/98.

5 de Julho de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Licenciatura em Educação de Infância

1 — Plano de estudos:

Ano	AC	Disciplinas	Regime			Horas lectivas/semana						UC	ECTS
			A	1.º S	2.º S	T	TP	SE	P	Total			
										1.º S	2.º S		
1.º	CILM	Linguagem e Sistemas Linguísticos		×		1	2	0	0	3		2,5	4,5
	CILM	Língua, Textualidade Literária e Estratégias Interpretativas			×	1	2	0	0		3	2,5	4,5
	CILM	Matemática I	×			2	2	0	0	4	4	6,5	11
	CILM	Ciências da Natureza I	×			2	0	0	2	4	4	5,5	9,5
	CILM	Ciências Sociais — Problemas e Métodos		×		1	1	0	0	2		1,5	2,5
	CILM	Educação para a Comunicação Social			×	1	1	0	0		2	1,5	2,5
	EAEF	Educação Física I		×		1	0	0	2	3		2	4
	EAEF	Educação Musical I			×	1	2	0	0		2	1,5	2,5
	EAEF	Educação Visual e Plástica I		×		0	0	0	2	3		2	4
	EAEF	Movimento e Drama I			×	1	2	0	0		2	1,5	2,5
	CEC	Princípios Psicológicos de Educação da Criança			×	2	0	0	0		2	2	3
	CE	História e Filosofia da Educação	×			1	0	0	2	3	3	3,5	6
	CEC	Prática Pedagógica I	×			0	0	2	0	2	2	2	3,5
Total										24	24	34,5	60
2.º	CILM	Literatura Infantil	×			2	1			3	3	5	8
	CILM	Opção I		×		1	2			3		2,5	4